



**RESOLUÇÃO CEPEX N° 036/2008** Teresina, 29 de agosto de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº 07149/08,

Considerando o Art. 66, IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Processo Seletivo Simplificado 2009.1, para Professor do Quadro Provisório da UESPI, para os Cursos de Licenciatura Plena em Regime Especial, anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Presidente do CEPEX**